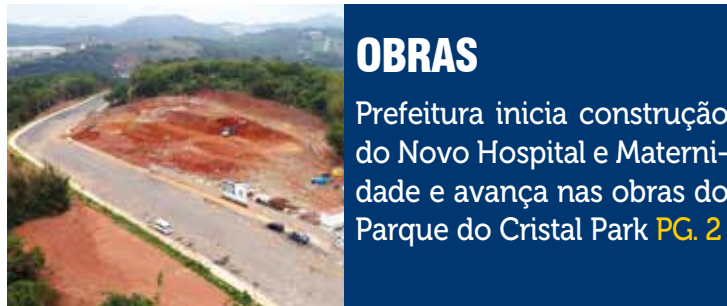




PAVIMENTAÇÃO

Frentes de pavimentação avançam em diversos bairros da cidade. A meta é asfaltar 100% do município até o final de 2020. PG. 2



OBRAS

Prefeitura inicia construção do Novo Hospital e Maternidade e avança nas obras do Parque do Cristal Park PG. 2



GANHA TEMPO

Nos detalhes finais a obra está prestes a ser inaugurada e abrigará a SEMEDES e o CCAM Fazendinha. PG. 2



JORNAL imprensa Oficial

Prefeitura de Santana de Parnaíba

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

prefeituraSantanaDeParnaiba

A PREFEITURA TRABALHANDO!

ANO VIII - EDIÇÃO 361

O SEU JORNAL SEMANAL DE INFORMAÇÃO PÚBLICA

DE 27 DE NOVEMBRO A 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Mês de aniversário de 440 anos de Santana de Parnaíba é marcado por importantes inaugurações

Parque Tibiriçá, entrega da primeira etapa da nova ponte e inauguração do Centro Administrativo marcaram as comemorações dos 440 anos da cidade

Foto: Marcio Koch



Queima de fogos marcou a inauguração do Centro Administrativo Bandeirantes e do que economizará 850 mil reais por mês com locações e despesas administrativas - Pág. 3

Santana de Parnaíba é a cidade com a Melhor Sustentabilidade Fiscal do Brasil

Órgão ligado as organizações empresariais classifica município como referência em gestão de bens e serviços públicos entre todas as cidades do país

Texto: Renato Menezes
Fotos: Marcio Koch

Na última semana Santana de Parnaíba conquistou mais uma importante marca que ratifica o trabalho desenvolvido pela prefeitura. O Centro de Liderança Pública (CLP), organização voltada a analisar os problemas e elencar prioridades a serem resolvidas pelos gestores públicos, publicou o Ranking de Competitividade dos municípios, no qual Santana de Parnaíba ficou na 1ª posição entre as cidades com melhor sustentabilidade fiscal.

A cidade ficou a frente de municípios como Barueri (2º) e Balneário Camboriú-SC (3º). De acordo com o CLP, nossa cidade foi considerada como a que realiza a melhor gestão de provisão e manutenção de bens públicos, garantindo a capacidade de investimento pela gestão pública, gerando credibilidade junto aos contribuintes, empresários e investidores nacionais e internacionais, que contribui diretamente para atrair e estimular investimentos privados, gerando riqueza e empregos em todo o território municipal.



Por conta da gestão empregada pelo poder público nos últimos 8 anos, Santana de Parnaíba conquistou diversas marcas que exaltam a qualidade do trabalho e os resultados alcançados, como a 9ª melhor cidade para se investir no Brasil (2016), a 2ª maior geradora de empregos no Estado. Na saúde,

em 2017 recebeu Conceito "A" em saúde pública pelo TCE, em 2018 foi considerada pelo SIM-SINASC, a cidade que mais reduziu a mortalidade infantil e neste ano, foi a cidade com a menor taxa de letalidade por Covid-19. Em 2019 foi eleita a segunda melhor segurança pública do Brasil e, há 7 anos é a cidade mais segura da Região Metropolitana. Na educação, em 2017 foi a cidade que teve o maior crescimento percentual no IDEB do Estado e, em 2019, foi uma das cidades que alcançou todas as médias do mesmo indicador nos

ensinos fundamental I, II e médio. Na gestão pública, em 2016 foi eleita, pelo Conselho Federal de Administração, a segunda melhor gestão pública do Brasil e, em 2019, foi eleita pelo índice FIRJAN, a melhor gestão pública do Brasil entre as cidades com mais de 100 mil habitantes. Marcas que ressaltam o compromisso em levar saúde, segurança, educação, lazer, gestão e qualidade de vida para a população parnaibana.

(Confira no link: <https://static.poder360.com.br/2020/11/ranking-competitividade-CLP.pdf>).

Assistente Virtual Anna da prefeitura é considerada case referência pelo Google

Texto: Willian Rafael
Fotos: Imagem Ilustrativa

Criada em apenas 49 dias, a assistente virtual Anna, desenvolvida pela Secretaria de Tecnologia da Informação da prefeitura com o objetivo de auxiliar os cidadãos durante a pandemia, foi reconhecida como case de sucesso por uma das maiores empresas de tecnologia de todo o mundo: o Google.

Utilizando-se de soluções do Google Cloud, a inteligência artificial da prefeitura, que já aten-

deu mais 40 mil solicitações dos parnaibanos, sendo 4 mil delas só nos primeiros 15 dias, chamou a atenção graças a sua criação em tempo recorde, desde a pesquisa, protótipo, desenvolvimento e implantação.

Localizada no site da prefeitura, no portal de serviços e com integrações com o Google Assistente e o Facebook, a Anna contou com a contribuição de mais de 20 secretarias do município para a composição da sua base de dados, que já é capaz de dar resposta efetiva a

mais de 400 assuntos diferentes, como realizações de obras na cidade, publicações de decretos e atendimento tributário, tudo 24h por dia, evitando deslocamentos desnecessários aos postos presenciais.

O desenvolvimento de novas funcionalidades para a ferramenta é prioridade e em um futuro próximo espera-se que a IA (Inteligência Artificial) consiga realizar tarefas como o agendamento de consultas, solicitação de vagas em creches, emissão de 2ª via do IPTU, entre outros.

A Assistente Virtual "Anna" já consegue consultar os cadastros homologados no município



Prefeitura avança com as Obras do Parque Cristal Park e do novo Hospital e Maternidade Santa Ana



Imagens do andamento das obras do Parque Municipal do Cristal Park e do Novo Hospital e Maternidade de Santana de Parnaíba



Imagem Ilustrativa

Texto: Renato Menezes
Foto: Marcio Koch

Dando continuidade as inúmeras obras que tem proporcionado saúde, lazer e qualidade de vida aos moradores de Santana de Parnaíba, na última semana a prefeitura

avanzou na construção de dois importantes espaços públicos: o Parque Cristal Park e o novo Hospital e Maternidade Santa Ana.

Em relação a nova área de lazer da cidade, a mesma está localizada na Rua Domingos Fernandes, próximo ao primeiro colégio

do bairro, inaugurado em fevereiro deste ano, e terá mais de 3.300 m² com ambientes como quadras infantil, de basquete e de vôlei de praia, além de um campo de futebol de 800 m², playground e academia ao ar livre. De acordo com a secretaria responsável, a pre-

visão é que o novo parque seja inaugurado até o final de 2020.

Já a nova sede do Hospital e Maternidade Santa Ana, os trabalhos de limpeza e terraplanagem já foram iniciados e os valores referentes ao custeio da obra já foram pagos pela prefeitura. Localizado

no bairro Campo da Vila, onde era a antiga sede da AVMARE, dará lugar a uma unidade hospitalar de 15 mil m² de área construída, composto pelo Pronto Socorro Infantil e Adulto, Maternidade e contará com equipamentos de ressonância magnética, tomografia,

UTI's pediátrica e adulta e 200 leitos em quartos duplos.

O acesso ao novo hospital poderá ser feito pela Estrada dos Romeiros e pela recém implantada Avenida Diagonal, que faz ligação com a nova ponte sobre o Rio Tietê.

OBRAS

Obras do Ganha Tempo Parnaibano e nova sede da SEMEDES estão avançadas



Mais de 90% das obras já foram concluídas e em breve haverá a inauguração

Texto: Cintia Almeida
Foto: Marcio Koch

Para proporcionar mais agilidade e comodidade aos cidadãos parnaibanos a prefeitura está construindo o Ganha Tempo Parnaibano e a nova sede da SEMEDES (Secretaria Municipal de Emprego,

Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação) que ficarão localizados na Av. Tenente Marques, altura do número 4.784.

O local possui mais de 10 mil metros quadrados, está com 92% dos trabalhos concluídos e será inaugurado até o final do ano.

O primeiro e segundo subs-

terros serão para estacionamento e, no primeiro pavimento, haverá setores para atendimento do Procon, Cartório Eleitoral, Lotérica, Sebrae, IPTU, Junta Militar, emissão de documentos, entre outros serviços. Já no segundo pavimento ficará a SEMEDES, além de um auditório.

MOBILIDADE

Pavimentações dos bairros Chácara das Garças e Sítio do Morro entram na reta final



Imagens das ruas do bairro Sítio do Morro que encontra-se 100% pavimentado

Texto: Dario Souza
Foto: Cintia Almeida

A prefeitura vem realizando um intenso trabalho para melhorar a infraestrutura e a mobilidade urbana do município e já pavimentou mais de 250 km de vias em toda cidade.

E nesta semana foi concluída a pavimentação nas Ruas da Paz, Oropó, Cafundó e Bananal,

no Sítio do Morro e Rua dos Tucanos, Uirapurus e das Cegonhas na Chácara das Garças.

MAIS PAVIMENTAÇÕES

Na última semana as equipes da Secretaria de Serviços Municipais também estiveram nos bairros Ingaí, Surú e Cururuquara, realizando mais uma etapa de pavimentação em diversas ruas.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura supera a marca de 2,5 milhões de marmitex entregues às famílias parnaibanos



Famílias retiram marmitex no Colégio Alba Bonilha no Jardim São Luis

Texto: Willian Rafael
Foto: Marcio Koch

Para garantir a boa alimentação das crianças da cidade durante esse momento de pandemia, a administração municipal, há 9 meses vem realizando a distribuição de marmitex nos colégios do município para as famílias parnaibanos e, nessa se-

mana, atingiu a marca de mais de 2,5 milhões distribuídas.

A ação, que assegura os nutrientes necessários para a alimentação e bom aprendizado dos alunos, também mantém diretamente os empregos das merendeiras da cidade e uma série de empregos indiretos.

Além disso, às sextas-feiras

é distribuído o Kit de Alimentação Saudável que já alcançou a marca de aproximadamente 800 mil entregas e que toda a semana é composto com diferentes ingredientes como legumes, frutas e alimentos como cereais, bolachas e pão, para promover o equilíbrio na alimentação dos alunos e suas famílias.

EDUCAÇÃO

Professores de Parnaíba dominam premiações da 10ª Edição do Prêmio Ação Destaque



Professores da rede pública exibem troféus conquistados no 10º Prêmio Ação Destaque

Texto: Willian Rafael
Foto: Marcio Koch

A educação de Santana de Parnaíba mais uma vez ganha notoriedade com o desempenho apresentado na 10ª Edição do Prêmio Ação Destaque da Editora Opet, em que os professores do município dominaram a categoria 3 (Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio), conquistando

as três primeiras colocações.

Em terceiro lugar, com o projeto Reflexos no Espelho: Inspirações acerca da obra de Fernando Sabino, ficou a professora Luciana do Nascimento do Colégio Aurélio Gianini, no Cururuquara. Quem ocupou a segunda colocação foi o professor Anderson de Almeida do Colégio Carlos Alberto, no Cento e Vinte com o projeto Matemática em Redes

Saber sem Limites. A campeã da categoria foi a professora Mayara Ferreira, do Colégio André Fernandes, também no Cento e Vinte com o projeto REDE - Recriando a Escola e Dinamizando o Ensino. Os campeões da categoria receberam troféus em cerimônia realizada no Complexo da Educação no último dia 20, além de certificados e premiações em dinheiro.

O Prêmio Ação Destaque é voltado para gestores e professores da área pública e visa promover projetos para o desenvolvimento da educação no país. A décima edição do evento, organizado pelo Sistema de Ensino SEFE, reuniu mais de 350 projetos de escolas de 100 municípios do Brasil em três categorias diferentes. Dos 30 finalistas da categoria 3, a nível Brasil, 13 eram de Santana de Parnaíba, demonstrando todo o potencial dos educadores e dos investimentos realizados na área nos últimos anos.

EXPEDIENTE:



A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

Prefeito: Elvis Leonardo Cezar



Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

Secretaria de Comunicação Social
Produção de Noticiário: Depto. de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social
Avenida Brasil, 132 - Jardim São Luis - CEP 06502-210 - Santana de Parnaíba/SP
Fone: (11) 4622-7950
E-mail: secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br | Site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
Publicação realizada no dia 27 de novembro de 2020 somente no site da prefeitura
Editor e revisor: Renato Menezes - MTE 54.101
Depto. Jornalismo: Cintia Almeida / Willian Rafael / Guilherme Balbino / Jefferson Cassundé
Diagramação: Vera Yukimoto / Ricardo Branco / Fernando Gomes / Reginaldo Angelo
Periodicidade: Semanal

Mês de aniversário de 440 anos de Santana de Parnaíba é marcado por importantes inaugurações

Parque Tibiriçá, entrega da primeira etapa da nova ponte e inauguração do Centro Administrativo marcaram as comemorações dos 440 anos da cidade



CENTRO ADMINISTRATIVO BANDEIRANTES



NOVO TOM JOBIM E GINÁSIO DE ALPHAVILLE



PARQUE TIBIRIÇÁ (FAZENDINHA/120)



COMPLEXO ESPORTIVO CENTRAL

Imagens das obras inauguradas pela prefeitura no mês em que Santana de Parnaíba completou 440 anos

Texto: Willian Rafael
Foto: Dario Souza

No mês em que completou 440 anos, Santana de Parnaíba foi presenteadada com uma série de inaugurações de importantes obras por toda a cidade.

A primeira delas, realizada no dia 8, foi a do Parque Tibiriçá, o sexto e maior parque entregue em menos de 7 anos que conta com ampla área verde, playgrounds, quadras de futebol society, de areia e vôlei, campo de futebol com arquibancada, pista

de skate e de BMX e está localizado no bairro do Cento e Vinte.

No dia seguinte aconteceu a entrega do Complexo Esportivo Central, que passou a abrigar a Secretaria de Esporte, o novo Centro de Convivência do Idoso - CCI e o Centro Cultural Artístico Municipal - CCAM em um espaço de mais de 6.500 mil m², que conta com piscina semiolímpica, espaço mulher, praça para interação, ginásio poliesportivo, salas multiuso para o desenvolvimento de atividades de lutas, ringue profissional de boxe, sa-

las para dança, auditório e academia para a terceira idade, em uma estrutura que proporcionará economia significativa aos cofres públicos com locações, além de ser totalmente voltada à interação social, atendendo crianças, jovens, adultos e idosos.

Já no dia 11 foi a vez do novo Colégio Tom Jobim, que teve sua capacidade ampliada em 100%, oferecendo 660 vagas para os ensinos fundamental e médio, com 18 salas de aulas, 4 laboratórios de informática, auditório para 200 pessoas, espaço para

coworking e desenvolvimento de startups, além de um ginásio poliesportivo profissional, que poderá ser utilizado pela população no contraturno das aulas.

Outra obra entregue no dia 12 foi o Complexo Esportivo do São Pedro, que está localizado ao lado do parque do bairro e conta com piscina semiolímpica e salas multiuso para o desenvolvimento de atividades como lutas, pilates, yoga, entre outros. Ao todo o espaço terá capacidade para atender mais de 100 pessoas por dia.

No dia 14, dia do aniversário da cidade, o município recebeu de presente uma obra há muito tempo esperada pela população: o Centro Administrativo Bandeirantes, que passará a abrigar 17

das 22 secretarias municipais, gerando mais agilidade e eficiência no serviço público, além de uma economia de cerca de R\$ 850 mil por mês com locações e despesas administrativas. A cerimônia foi seguida de uma grande queima de fogos em homenagem aos 440 anos da cidade.

Outros importantes acontecimentos durante o mês foi o início das obras do Novo Hospital Municipal e a abertura parcial da Nova Ponte, no sentido Centro que será concluída e inaugurada em dezembro.

CULTURA

Programação “Natal de Luz 2020” começa dia 05/12 com Inauguração do Presépio e Decoração Natalina

Mais de 70 mil microlâmpadas iluminarão o Centro Histórico até o dia 06 de janeiro de 2021

Texto: Renato Menezes
Foto: Marcio Koch

No próximo sábado (05/12) a magia do natal tomará conta de Santana de Parnaíba, com a abertura do Presépio e da programação do Natal de Luz 2020.

As comemorações iniciam a partir das 19h com a celebração da missa na Igreja Matriz, seguido da bênção do presépio, que ficará instalado na Praça 14 de Novembro. Logo após, as cerca de 70 mil lâmpadas, 30 mil a mais que

no ano passado, serão acesas iluminando a praça e as principais ruas e pontos turísticos do Centro Histórico. E para fechar com chave de ouro, a tão esperada chegada do Papai Noel para fazer a alegria das crianças.

A Casa do Papai Noel será instalada no CEMIC e será aberta para visitação no dia 12/12, às 20h. As Cantatas de Natal acontecem nos dias 06, 12, 13, 19 e 20/12, sempre às 21h e a praça de alimentação, que também ficará na Praça 14 de Novembro, funciona-



A decoração natalina e o presépio ficarão disponíveis para visitação até o dia 06 de Janeiro de 2021

rá de terça a domingo das 18h às 23h. Atrações como a Árvore de Natal, boneco de neve, urso polar e o trenó com renas estarão instalados na Estrada dos Romeiros, próximo ao Monumento aos Bandeirantes.

Por conta da pandemia do coronavírus, totens de álcool gel serão instalados próximos ao presépio, além de anúncios informando sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras e o distanciamento social de 1,5 m serão realizados para orientar a população e turistas.

MEIO AMBIENTE

Prefeitura realiza audiência pública sobre Plano Municipal de Saneamento Básico



A audiência pública foi realizada na Arena de Eventos e transmitida via Google Meets

Texto: Guilherme Babino
Foto: Dario Souza

Na última quarta-feira (25), a Prefeitura de Santana de Parnaíba realizou uma audiência pública na Arena de Eventos, com o objetivo de tratar assuntos sobre o sane-

amento básico na cidade junto com os moradores.

Por conta da pandemia do coronavírus, a reunião teve número limite de participantes e também foi transmitida de forma online pelo Google Meets.

Nela foram abordados temas

relacionados a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, cadernos de drenagem e resíduos.

Esses tópicos estão previstos na Lei Federal Nº 11.445/2007, Artigo 19, Parágrafo 5º e Decreto Federal nº 7.217/2010, Artigo 26, Inciso II e Parágrafo 1º.

EDUCAÇÃO

Estão abertas as inscrições para o vestibular da Fatec e Etecs de Santana de Parnaíba



Vestibular Fatec oferece vagas para os cursos de Gestão Comercial, Ciência de Dados, entre outros

Texto: Guilherme Babino
Foto: Marcio Koch

Nesta semana foram abertas as inscrições para o vestibular das Etecs e Fatec de Santana de Parnaíba, o processo seletivo vai acontecer, respectivamente, nos dias 14 e 15/12.

No vestibular da Fatec os alunos poderão escolher entre as formações de Tecnologias em Gestão Comercial, Segurança da Informação, Análise e Desenvol-

vimento de Sistemas e Ciência de Dados. Já na Etec Anhangueira estão disponíveis os cursos de Logística, Novotec integrado a Recursos Humanos, Novotec integrado a Segurança do Trabalho e Informática para Internet e Etec Profª Ermelinda os cursos disponíveis são de Desenvolvimento de Sistemas e Administração.

Os cursos do Ensino Técnico em ambas as Etecs, são Desenvolvimento de Sistemas e Recursos Humanos (Etec Ermelinda) e

Administração (Ead-Semipresencial), Contabilidade, Segurança do Trabalho e Pós Técnico em Gestão de Projetos (Etec Anhangueira).

Por conta da pandemia do coronavírus, os inscritos nos cursos serão avaliados a partir do histórico escolar.

Para realizar a inscrição e saber mais informações os interessados devem acessar os sites www.vestibulinhoetec.com.br e www.vestibularfatec.com.br.



**EDITAL Nº 001/2020 - ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
LEI ALDIR BLANC**

**COMUNICADO Nº 02
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS POR OCASIÃO DA
DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL 001/20 - ESPAÇOS ARTÍSTICOS E
CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **DIVULGA** o resultado da análise dos recursos interpostos quanto a divulgação do **Resultado Geral dos Aprovados**, divulgado em **20 de novembro de 2020**, referente ao **EDITAL Nº 001/2020 - Espaços Artísticos e Culturais - Lei Aldir Blanc**.

NOME DO CANDIDATO	PROJETO	RESULTADO DO RECURSO
A Duquesa Confeção de Fantasias e Acessórios EIRELI	Espaço Artístico e Cultural	Após análise da Comissão do Grupo de Trabalho, nomeados pela Portaria Nº 2.493, de 01 de Outubro de 2020, foi observado que a proponente não apresentou os comprovantes no item 5.2 - J do edital nº 001/2020 de 30 de outubro de 2020. Portanto, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.

A **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** informa, ainda, que não houve alteração na classificação do aprovado, divulgada em **20 de novembro de 2020**, permanecendo inalterada a referida classificação e tornando-a definitiva.

A resposta ao recurso será divulgada conforme previsto no **Item 7.1**, deste Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado, contendo o resultado da análise dos recursos interpostos quanto à divulgação da Classificação dos Aprovados, referente ao **EDITAL Nº 001/2020 - Espaços Artísticos e Culturais - Lei Aldir Blanc**.

Santana de Parnaíba - SP, 25 de Novembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/ SP



**EDITAL Nº 002/2020 - PROJETOS DE CURTA DURAÇÃO
LEI ALDIR BLANC**

**COMUNICADO Nº 01
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS POR OCASIÃO DA
DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL 002/20 - PROJETOS DE CURTA
DURAÇÃO - LEI ALDIR BLANC.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **DIVULGA** o resultado da análise dos recursos interpostos quanto a divulgação do **Resultado Geral dos Aprovados**, divulgado em **20 de novembro de 2020**, referente ao **EDITAL Nº 002/2020 - Projetos de curta duração - Lei Aldir Blanc**.

NOME DO CANDIDATO	PROJETO	RESULTADO DO RECURSO
GABRIEL DIAS GARCIA	Recital de piano erudito com Gabriel Dias Garcia e Convidados	Após análise da Comissão do Grupo de Trabalho, nomeados pela Portaria Nº 2.547, de 20 de Outubro de 2020, foi observado que o proponente apresentou o comprovante de endereço residencial no município de Santana de Parnaíba e, em seu currículo, ele declara morar no município de Barueri. Esse fato está em desacordo com o item 2.2.1. Salientamos que, no Município de Barueri, no edital Lei Federal Aldir Blanc nº 002/2020 - Cultura para a cidade, categoria música solo , foi constatado que o requerente se inscreveu simultaneamente nos dois municípios (Barueri e Santana de Parnaíba), sendo contemplado no Município de Barueri, no edital Lei Federal Aldir Blanc nº 002/2020 - Cultura para a cidade, categoria música solo , em terceiro lugar com pontuação máxima, conforme o link: http://servicos.barueri.sp.gov.br/transparenciaaldirblanc/DetailheNoticiaPorta.aspx?tdn=7 . Esse fato contraria o decreto nº 10.464/2020, em seu artigo 9º, parágrafo 1. Portanto, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.

A **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** informa, ainda, que não houve alteração na classificação dos aprovados, divulgada em **20 de novembro de 2020**, permanecendo inalterada a referida classificação e tornando-a definitiva.

A resposta ao recurso será divulgada conforme previsto no **Item 5.9**, deste Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado, contendo o resultado da análise dos recursos interpostos quanto à divulgação da Classificação dos Aprovados, referente ao **EDITAL Nº 002/2020 - Projetos de curta duração - Lei Aldir Blanc**.

Santana de Parnaíba - SP, 25 de Novembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/ SP



**EDITAL Nº 003/2020 - PREMIAÇÃO/ RECONHECIMENTO DE AGENTES
CULTURAIS**

**COMUNICADO Nº 01
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS POR OCASIÃO DA
DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL 003/20 - PREMIAÇÃO/
RECONHECIMENTO DE AGENTES CULTURAIS.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **DIVULGA** o resultado da análise dos recursos interpostos quanto a divulgação do **Resultado Geral dos Aprovados**, divulgado em **20 de novembro de 2020**, referente ao **EDITAL Nº 003/2020 - Premiação/ Reconhecimento de Agentes Culturais - Lei Aldir Blanc**.

NOME DO CANDIDATO	MÓDULO	RESULTADO DO RECURSO
GABRIEL DIAS GARCIA	Maestro Severino Dóglgio	Após análise da Comissão do Grupo de Trabalho, nomeados pela Portaria Nº 2.547, de 20 de Outubro de 2020, foi observado que o proponente apresentou o comprovante de endereço residencial no município de Santana de Parnaíba e, em seu currículo, ele declara morar no município de Barueri. Esse fato está em desacordo com o item 4.1 a - b. Salientamos que, no Município de Barueri, no edital Lei Federal Aldir Blanc nº 002/2020 - Cultura para a cidade, categoria música solo , foi constatado que o requerente se inscreveu simultaneamente nos dois municípios (Barueri e Santana de Parnaíba), sendo contemplado no Município de Barueri, no edital Lei Federal Aldir Blanc nº 002/2020 - Cultura para a cidade, categoria música solo , em terceiro lugar com pontuação máxima, conforme o link: http://servicos.barueri.sp.gov.br/transparenciaaldirblanc/DetailheNoticiaPorta.aspx?tdn=7 . Esse fato contraria o decreto nº 10.464/2020, em seu artigo 9º, parágrafo 1. Portanto, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo indefere o recurso interposto e mantém o Resultado publicado.

A **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** informa, ainda, que não houve alteração na classificação dos aprovados, divulgada em **20 de novembro de 2020**, permanecendo inalterada a referida classificação e tornando-a definitiva.

A resposta ao recurso será divulgada conforme previsto no **Item 8.11**, deste Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado, contendo o resultado da análise dos recursos interpostos quanto à divulgação da Classificação dos Aprovados, referente ao **EDITAL Nº 003/2020 - Premiação/ Reconhecimento de Agentes Culturais - Lei Aldir Blanc**.

Santana de Parnaíba - SP, 25 de Novembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/ SP.



**Homologados Aprovados na 2ª Chamada do EDITAL Nº 001/2020, de 30 de outubro de 2020
Lei Aldir Blanc**

O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CADASTRAMENTO E POSTERIOR ACESSO AO SUBSÍDIO FEDERAL A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS QUE TIVERAM SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS POR FORÇA DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL OCASIONADAS PELA PANDEMIA DA COVID-19, DE ACORDO COM O ART. 2º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.017/20 (LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL) . O GRUPO DE TRABALHO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC, APÓS ANÁLISE, HOMOLOGA NA DATA 18 DE NOVEMBRO ÀS 14:00, NA SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, OS ESPAÇOS APROVADOS NA 2ª CHAMADA DO EDITAL Nº 001/2020 DA LEI ALDIR BLANC, SEGUE;

2ª CHAMADA ESPAÇOS HOMOLOGADOS APROVADOS	CNPJ	PONTUAÇÃO TOTAL
KABAETZ DANCE STUDIO	17.648.463/0001-67	15
ESPAÇO BALLE T THATIANA ORITE	31.106.599/0001-76	04
A DUQUESA	11.481.262/0001-31	06
ESPAÇO VOCÊ DANÇAS	35.496.883/0001-57	06

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
Secretário de Cultura e Turismo



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
AUTO DE INFRAÇÃO - AIIPM Nº 143/17 - OS:86.744/17**

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 2.823/07 art. 79 e Decreto Federal nº 6.514/08 art. 50 e § 1º, que constitui irregularidade ambiental a Secretaria do Meio Ambiente e Planejamento, no uso de suas atribuições, torna público a autuação do Município abaixo mencionado, supressão de fragmento florestal sem autorização dos órgãos ambientais no endereço Estrada Sitio de Cima - Suru - Santana de Parnaíba - SP.

AUTUADO	DOCUMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO
Luis Iwanaga	12.376.151/0001-28	AIIPM nº 143/17

Fica registrada a autuação a qual, de acordo com o Artigo 97-A da Lei Municipal nº 3.150/11, os autuados poderão interpor recurso no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação. A interposição de recurso deverá conter medidas específicas para fazer cessar e corrigir a degradação cometida, a qual deverá ser devidamente protocolada junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba - Rua Copacabana, nº 80 - Centro - Santana de Parnaíba - SP.



Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 04 DE NOVEMBRO DE 2020 Utilização recurso Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura							
Obra de ampliação do sistema de drenagem urbana e melhoria de sistema viário - Estrada Tenente Marques							
PROGRAMA: 0109 - Obras de Saneamento Básico, Ambiental e Infraestrutura							
Empreendimento	Beneficiários	Valor total do empreendimento	Valor programado para 2020	Recurso próprio	Outras fontes de recurso	Recurso FMSAI	Quantidade de liberações
Obra de ampliação do sistema de drenagem urbana e melhoria de sistema viário - Estrada Tenente Marques	População do município	R\$ 7.484.493,53	R\$ 7.484.493,53	0,00	0,00	R\$ 7.484.493,53	02

Veruska Ticiano Franklin de Carvalho
Secretária Municipal do Meio Ambiente e Planejamento
Presidente do Conselho Gestor do FMSAI

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO AMBIENTAL**

AUTO DE INFRAÇÃO - AIIPM Nº 157/2020 - O.S. nº 11.124/16

Considerando o disposto da Lei Municipal nº 2.823/07 art. 10 e 30 e Decreto Federal nº 6.514/08 art. 83 que constituem irregularidades ambientais a Secretaria do Meio Ambiente e Planejamento, no uso de suas atribuições, torna público a autuação do município abaixo mencionado, por não cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 036/16. Local da infração Avenida Benedito Antônio Lua, 179 (L.8/Q.A) Residencial Santa Helena I - Santana de Parnaíba - SP.

AUTUADO	DOCUMENTO	AUTO DE INFRAÇÃO
Willian Augusto Pereira da Costa	425.148.978-07	AIIPM nº 157/2020

Fica registrada a autuação a qual, de acordo com o Artigo 97-A da Lei Municipal nº 3.150/11, os autuados poderão interpor recurso no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação. A interposição de recurso deverá conter medidas específicas para fazer cessar e corrigir a degradação cometida, a qual deverá ser devidamente protocolada junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba - Rua Copacabana, nº 80 - Centro - Santana de Parnaíba - SP.

**NOTIFICAÇÃO DE EMISSÃO DE BOLETO DE MULTA AMBIENTAL
PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretaria do Meio Ambiente e Planejamento da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, no uso de suas atribuições, torna público a emissão do **BOLETO DE MULTA AMBIENTAL** Nº 99815052, no valor de R\$ 10.000,00 com vencimento em 27/11/2020, ao infrator **Willian Augusto Pereira da Costa - CPF: 425.148.978-07 - Contribuinte 9000032720**, pelo cometimento de infração ambiental, considerando que não foi protocolado interposição de recurso no prazo estipulado no Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa - AIIPM nº 157/2020.

Descrição da Infração: Não cumprimento de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 157/2020

Local da Infração: Avenida Benedito Antônio Lua nº 179 (L.8/Q.a) - Residencial Santa Helena I - Santana de Parnaíba - SP

Enquadramento: Lei Municipal nº 2.823/07 art. 10 e 30 e; Decreto Federal nº 6.514/08 art. 83.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento
Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba
(11) 4622-7535 - smmap.dma@santanadeparnaiba.sp.gov.br

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions including Educador Esportivo, Psicólogo, and Professor de Educação Básica II.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions including Educador Esportivo, Psicólogo, and Professor de Educação Básica II.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions including Professor de Educação Básica II, Técnico em Segurança do Trabalho, and Médico - Clínico.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions including Professor de Educação Básica II, Técnico em Segurança do Trabalho, and Médico - Clínico.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions including Técnico em Segurança do Trabalho, Médico - Clínico, and Professor de Educação Básica II.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions including Agente de Defesa Civil, Técnico em Segurança do Trabalho, and Médico - Clínico.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions including Técnico em Tecnologia da Informação, Professor de Educação Básica II, and others.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions including Técnico em Tecnologia da Informação, Professor de Educação Básica II, and others.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions including Técnico em Tecnologia da Informação, Professor de Educação Básica II, and others.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions including Técnico em Tecnologia da Informação, Professor de Educação Básica II, and others.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions including Técnico em Tecnologia da Informação, Professor de Educação Básica II, and others.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions including Técnico em Tecnologia da Informação, Professor de Educação Básica II, and others.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions including Técnico em Manutenção, Professor de Educação Básica, and Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions including Técnico em Manutenção, Professor de Educação Básica, and Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions including Técnico em Manutenção, Professor de Educação Básica, and Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions including Técnico em Manutenção, Professor de Educação Básica, and Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions including Técnico em Manutenção, Professor de Educação Básica, and Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions including Técnico em Manutenção, Professor de Educação Básica, and Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions like PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, etc.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions like FARMACÊUTICO, EDUCADOR ESPORTIVO - ATIVIDADES AQUÁTICAS, etc.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions like JOSÉ APARECIDO CHAGAS MIRANDA, JOSÉ APARECIDO OLIVEIRA, etc.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions like KARINE APARECIDA DE OLIVEIRA, KARINE CRISTINA FERREIRA, etc.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions like JOSINEIDE PEREIRA DE FARIAS, JOVENEIDE BATISTA DE JESUS, etc.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions like KEILIN RENATA AUGUSTO SANTOS, KELLYN DE OLIVEIRA, etc.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions including Professors, Technicians, and Psychologists.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Continuation of candidate listings for various roles.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Continuation of candidate listings for various roles.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions including Professors, Technicians, and Psychologists.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Continuation of candidate listings for various roles.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Continuation of candidate listings for various roles.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions including psychology, education, and sports.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions including psychology, education, and sports.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions including psychology, education, and sports.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions including psychology, education, and sports.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions including psychology, education, and sports.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions including psychology, education, and sports.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions including Professors, Technicians, and Administrators.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions including Professors, Technicians, and Administrators.

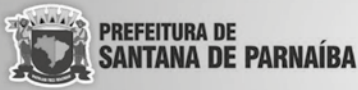
Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions including Professors, Technicians, and Administrators.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions including Professors, Technicians, and Administrators.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions including Professors, Technicians, and Administrators.

Table with 3 columns: NOME DO(A) CANDIDATO(A), CARGO, DOCUMENTO. Lists candidates for various positions including Professors, Technicians, and Administrators.

HABITAÇÃO



LISTA COMPLEMENTAR

Anexo - LISTA COMPLEMENTAR - CRF 022/2019 - DESDOBRO do Lote 22 da Quadra 70 Chácara do Solar Setor 3 - Regularização Fundiária de Interesse Social

Lista complementar dos ocupantes do loteamento DESDOBRO do Lote 22 da Quadra 70 Chácara do Solar Setor 3, Processo Administrativo nº 355.832/15, publicada na edição 274/2019 os ocupantes listados a seguir será contemplado com a **Legitimação Fundiária REURB E** nos termos do § 4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/18; os direitos reais outorgados através de Legitimação Fundiária de Interesse Específico, deverão ser acompanhados de Título individualizado a ser apresentado pelo ocupante ao Cartório de Registro de Imóveis competente, no ato do seu registro.

REURB E:

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUADRA ATUAL	LOTE ATUAL	LOTEAMENTO
CLAUDIO CASAROTO	398.274.028.20	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	70	22T	CHÁCARAS DO SOLAR SETOR 3
CLAUDIO CASAROTO	398.274.028.20	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	70	22U	CHÁCARAS DO SOLAR SETOR 3
CLAUDIO CASAROTO	398.274.028.20	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	70	22V	CHÁCARAS DO SOLAR SETOR 3
CLAUDIO CASAROTO	398.274.028.20	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	70	22X	CHÁCARAS DO SOLAR SETOR 3
CLAUDIO CASAROTO	398.274.028.20	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	70	22Z	CHÁCARAS DO SOLAR SETOR 3

Santana de Parnaíba, 20 de Novembro de 2020. Eu **Bruna Amorim**,
prontuário 22682, digitei e conferi. Publique-se, archive-se e registre-se.

MARCELA CRISTIANE PUPIN
Secretária Municipal de Habitação

1

JURÍDICO

SEGUE REPUBLICAÇÃO INFRA DO DECRETO Nº 4.464, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020, PUBLICADO ENTRE 23 À 29/10/2020, NA PÁGINA 4, NA IMPRENSA OFICIAL – ANO VIII – EDIÇÃO 356, VEZ QUE FOI PUBLICADO COM INCORREÇÕES:

DECRETO Nº 4.464, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de áreas de terras localizadas nos bairros Votuparim/Fazenda São José, Santana de Parnaíba, e dá outras providências.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, parte de áreas de terras abaixo caracterizadas, que somam **11.439,81m²** (onze mil, quatrocentos e trinta e nove metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados) localizadas nos bairros Votuparim/Fazenda São José, Santana de Parnaíba-SP, tudo conforme plantas e memoriais descritivos, em anexo, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, a saber:

I - área de 4.759,07m², localizada na Estrada Marechal Mascarenhas de Moraes, (Área 1 - Matrícula nº 147.724), que consta pertencer a **CST COMPANHIA DE SINTÉTICOS E TERMOPLÁSTICOS**, ou quem de direito;

II - área de 5.164,48m², localizada na Estrada Marechal Mascarenhas de Moraes, (Área 2 - Matrícula nº 147.724), que consta pertencer a **CST COMPANHIA DE SINTÉTICOS E TERMOPLÁSTICOS**, ou quem de direito;

III - área de 1.516,26m², localizada na Estrada Municipal Votuparim, caracterizada pelo Lote “1” da Quadra “A” (Matrícula nº 61.362), que consta pertencer a **RINAAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, NINA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, COMPANHIA AGRÍCOLA PARNAÍBA, THERESA CHRISTINA REZENDE GOULART e FÁBIO DE AGUIAR GOULART FILHO**, ou quem de direito.

Art. 2º As áreas declaradas de utilidade pública, na forma do art. 1º, destinam-se a melhoria do sistema viário.

Art. 3º A desapropriação de que trata este Decreto é de natureza **URGENTE**, para efeitos de imediata imissão de posse da área em referência, em conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41 e posteriores alterações.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 16 de outubro de 2020.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.478, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de imóvel localizado na Rua Martins Rodrigues, no loteamento Cristal Park, Santana de Parnaíba, e dá outras providências.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, parte de imóvel localizado na Rua Martins Rodrigues na confluência da Rua Estevão Raposo, caracterizado pelo “Lote 29 Unificado-C”, da “Quadra 22”, no loteamento Cristal Park, Santana de Parnaíba-SP, (Matrícula nº 188.103) que consta pertencer a **VERIDIANO AFONSO MARTINS**, ou quem de direito, constituído de **79,56m²** (setenta e nove metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados), tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O imóvel declarado de utilidade pública, na forma do art. 1º, destina-se a melhoria do sistema viário.

Art. 3º A desapropriação de que trata este Decreto é de natureza **URGENTE**, para efeitos de imediata imissão de posse da área em referência, em conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365/41 e posteriores alterações.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 10 de novembro de 2020.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.479, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera dispositivo do Decreto nº 3.277, de 11 de fevereiro de 2011, que dispôs sobre implantação de unidades de saúde.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 1º do Decreto nº 3.277, de 11 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – Centro Funcional Integrado em Saúde (CEFIS), situado na Rua Professor Edgar de Moraes, nº 868, Jardim Frediani, com atendimento em fisioterapia;” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 12 de novembro de 2020.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.480, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Altera dispositivos do Decreto nº 4.332, de 22 de janeiro de 2020, que nomeou os membros do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º O item 1 do inciso I do art. 1º do Decreto nº 4.332, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“1. suplente: Camila Moreno de Paula - prontuário nº 22.719;” (NR)

Art. 2º As alíneas “a” e “f” do inciso VII do art. 1º do Decreto nº 4.332, de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“a) titular: Claudio Fernandes Reinert - RG nº 300.058.277-9” (NR)

“f) titular: Elizeu Santos Marto - RG nº 6.355.518.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 13 de novembro de 2020.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.481, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 3.838, de 31 de outubro de 2019, decreta:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO	
0203-SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
0203-3.3.90.30-0412200092013- Material de Consumo	
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos (Código Contábil 42)	R\$.....5.000,00
0203-3.3.90.39-0412200092013- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos (Código Contábil 44)	R\$.....70.000,00
0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0210-3.3.90.32-1236100522094- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesas com Distribuição Gratuita - Merenda Escolar Secretaria Municipal de Educação (Código Contábil 142)	R\$.....295.000,00
0210-4.4.90.51-1236500201016- Obras e Instalações	
Construção de Unidades Escolares, inclusive Desapropriações e Afins - Creche (Código Contábil 157)	R\$.....50.000,00
0211-SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADE FÍSICA, ESPORTES E LAZER	
0211-3.3.90.30-2781200232041- Material de Consumo	
Despesas de Custeio - Secretaria Municipal de Atividade Física, Esportes e Lazer (Código Contábil 201)	R\$.....20.000,00
0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0216-4.4.90.52-1030100771091- Equipamentos e Material Permanente	
Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica - FMS (Código Contábil 310)	R\$.....1.200.000,00
0216-4.4.90.52-1030200801097- Equipamentos e Material Permanente	
Equipamentos e Material Permanente - Atenção Hospitalar - FMS (Código Contábil 360)	R\$ 70.000,00
0219-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0219-3.3.90.32-0824400342090- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Despesas com Distribuição Gratuita - Fundo Municipal	

de Assistência Social
(Código Contábil 475) R\$ 500.000,00

0222-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0222-4.4.90.51-1545100371040- Obras e Instalações
Construção, Ampliação, Readequação e/ou
Reforma de Praças, Parques e Jardins
inclusive Desapropriação e Afins
(Código Contábil 499)..... R\$ 265.000,00

0222-3.3.90.39-1545100372061- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Obras
(Código Contábil 507)..... R\$ 20.000,00

0234-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
0234-3.3.90.39-1648200572099- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Habitação
(Código Contábil 610)..... R\$ 11.000,00

0232-FUNDEB
0232-4.4.90.52-1236100481052- Equipamentos e Material Permanente
Equipamentos e Material Permanente - FUNDEB
Ensino Fundamental
(Código Contábil 567)..... R\$ 2.400.000,00

0232-3.3.90.30-1236100482081- Material de Consumo
Despesas de Custeio - FUNDEB
Ensino Fundamental
(Código Contábil 577)..... R\$ 200.000,00
SOMA R\$ 5.106.000,00

Art. 2º O valor do crédito adicional suplementar referido no art. 1º, deste decreto, será coberto com recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação parcial a seguir exposta:

02-PODER EXECUTIVO
0203-SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
0203-3.1.90.11-041220092012- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Secretaria
Municipal dos Negócios Jurídicos
(Código Contábil 38)..... R\$ 75.000,00

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0210-3.3.90.30-1236100172030- Material de Consumo
Despesas de Custeio - Secretaria
Municipal de Educação - Ensino Fundamental
(Código Contábil 136)..... R\$ 345.000,00

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0216-3.1.90.11-1030200802132- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesas com Pessoal/Encargos - Atenção
Hospitalar - FMS
(Código Contábil 369) R\$ 2.075.000,00

0232- FUNDEB
0232-3.3.90.39-1236100482081- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio - FUNDEB -
Ensino Fundamental
(Código Contábil 579) R\$ 2.600.000,00

0234-SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
0234-4.4.90.51-1648200571062- Obras e Instalações
Construção, Ampliação e/ou Reforma de Casas
Populares, Obras de Infra-Estrutura Urbana,
inclusive Desapropriação e Afins - Secretaria
Municipal de Habitação
(Código Contábil 603)..... R\$ 11.000,00
SOMA R\$ 5.106.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 17 de novembro de 2020.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Arquivado em pasta própria no local de costume na data supra.

Veronica Mutti Calderero Teixeira Koishi
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

EXTRATO DE CARTA CONTRATO E CONTRATOS

CARTA CONTRATO 002/2020 – contratação de empresa especializada na execução de serviços de instalação luminária (compreendendo: mão de obra especializada em elétrica, insumos e equipamentos), em atendimento ao novo Centro Administrativo, localizado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283, Votuparim – (CC 002/20) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - **CONTRATADA:** ELETRICA BIASI – **INSTALAÇÕES LTDA - DATA:** 20/11/2020 - **VALOR:** R\$ 302.787,21 – **DOTAÇÃO:** 0222-4.4.90.51.99-1545200371042 - **VIGÊNCIA:** 30 dias.

CONTRATO 169/2020 – contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **CAPINAGEM e ROÇAGEM**, visando à obtenção de adequadas condições de limpeza das áreas externas de 71 (setenta e um) colégios da rede municipal de ensino, com disponibilização de recursos humanos especializados e uniformizados, materiais e equipamentos, caracterizados para realização dos serviços – (PE 180/20) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - **CONTRATADA:** 3G SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - **DATA:** 10/11/2020 - **VALOR:** R\$ 955.377,35 – **DOTAÇÕES:** 0210-3.3.90.39.16-1236100172030, 0210-3.3.90.39.16-1236500202035 e 0210-3.3.90.39.16-1236700222039 - **VIGÊNCIA:** 12 meses.

CONTRATO 170/2020 – contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de software Autodesk para Migração de Plano de Manutenção em rede para assinaturas Single e Renovação de Assinaturas, incluindo serviços de suporte técnico para utilização de diversas secretarias e coordenadorias da Prefeitura do Município – (PE 191/20) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - **CONTRATADA:** MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - **DATA:** 18/11/2020 - **VALOR:** R\$ 225.690,00 – **DOTAÇÕES:** 0222-3.3.90.39.94-1545100372061, 0245-3.3.90.39.94-0412200962200, 0213-3.3.90.39.94-1339200272045, 0235-3.3.90.39.94-0412200582101, 0223-3.3.90.39.94-1545200382063, 0246-3.3.90.39.94-1545200992205, 0234-3.3.90.39.94-1648200572099 - **VIGÊNCIA:** 12 meses.

CONTRATO 171/2020 – contratação de empresa para fornecimento de aparelhos e equipamentos para a saúde (câmara de vacina, detector fetal, oxímetro, medidor de pressão e suporte para soros) através de recursos federais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde – (PE 195/20) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - **CONTRATADA:** ANA MARIA PIRES BELÉM - **DATA:** 24/11/2020 - **VALOR:** R\$ 880,00 – **DOTAÇÃO:** 0216-3.3.90.30.36-1030100772128 - **VIGÊNCIA:** 2 meses.

CONTRATO 172/2020 – contratação de empresa para o fornecimento e instalação de cadeiras odontológicas completas em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – (PE 194/20) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - **CONTRATADA:** BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - **DATA:** 25/11/2020 - **VALOR:** R\$ 99.000,00 – **DOTAÇÃO:** 0216-4.4.90.52.08-1030200791093 - **VIGÊNCIA:** 3 meses.

CONTRATO 173/2020 – contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de cortinas sob medida, incluindo todos os materiais e acessórios necessários à instalação no Completo Educacional da cidade – (PE 216/20) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - **CONTRATADA:** CELSO BERTOLUCI BOTUCATU - **DATA:** 25/11/2020 - **VALOR:** R\$ 53.000,00 – **DOTAÇÃO:** 0210-3.3.90.39.99-1212200162028 - **VIGÊNCIA:** 3 meses.

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 134/2018 – (Proc. Adm. 472/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - **CONTRATADA:** ALPR – ELEVADORES LTDA – **DATA:** 13/11/2020 - **VALOR:** R\$ 200.117,12.

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 300/2019 – (Proc. Adm. 626/19) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - **CONTRATADA:** SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI – **DATA:** 19/11/2020 - **VALOR:** R\$ 14.976.516,31.

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 052/2017 – (Proc. Adm. 243/17) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - **CONTRATADA:** DIALDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA – **DATA:** 8/10/2020 – prorroga o prazo de vigência e acrescenta 3% no valor do contrato - **VALOR:** R\$ 460.753,33.

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 240/2018 – (Proc. Adm. 791/18) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - **CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – **DATA:** 24/11/2020 - **VALOR:** R\$ 50.544,44.

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 016/2020 – (Proc. Adm. 1031/19) – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - **CONTRATADA:** COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI – **DATA:** 25/11/2020 – adita o valor referente ao realinhamento de preços de itens do lote 01 (arroz, feijão carioca e feijão preto).

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - **CONTRATADA:** APROEX – ASSOCIAÇÃO PARA PROSPERIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – prorroga o prazo de vigência por mais 05 meses e redefine o plano de trabalho - **DATA:** 24/11/2020.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO 017/2019 – (Proc. Adm. 721/18) - **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA - **CONTRATADA:** UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S.A. – altera a razão social - **DATA:** 24/11/2020.

Natal de Luz
Santana de Parnaíba

Presépio articulado
Iluminação especial
Praça de alimentação
Apresentações musicais

DE 05/12 A 06/01
A PARTIR DAS 19H - PRAÇA 14 DE NOVEMBRO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA | OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA DECRETO MUNICIPAL Nº 4368/2020

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO NO SITE: WWW.SANTANADEPARNAIBA.SP.GOV.BR